

Boletim Linha Viva do Sintergia de 24/02/2021.

Compartilhamos abaixo o boletim Linha Viva do Sintergia.



Linha Viva

24
02
2021

BOLETIM OFICIAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE ENERGIA DO RIO DE JANEIRO E REGIÃO
Avenida Marechal Floriano, 199/10º andar - Centro - Rio de Janeiro - Tel.: 3529-0392/ramal 20 - sintergiapress@gmail.com

MAIS UM DURO GOLPE EM PLENA PANDEMIA!

A Reforma da previdência introduzida pela Emenda Constitucional 103 altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias, que tem afetado a vida dos trabalhadores, tais como:

- O rompimento do vínculo empregatício do ocupante de cargo, emprego ou função pública (incluindo aqui sociedade de economia mista) em razão de aposentadoria com aproveitamento do respectivo tempo de contribuição (§ 14, art. 37, Constituição Federal);
- O trabalhador ao completar 75 (setenta e cinco) anos de idade, será aposentado compulsoriamente.

Sendo assim, os casos citados acima, o trabalhador que deu entrada na sua aposentadoria após a reforma da previdência e, o empregado que tenha completado 75 de idade sofrerá os efeitos dessa nova regra de forma imediata, ou seja, será desligado dos quadros da empresa imediatamente. O vínculo é rompido automaticamente. E, para piorar ainda mais a situação, o trabalhador demitido após a promulgação da reforma não terá direito à multa de 40% sobre o saldo do FGTS e ao aviso prévio.

Ao longo dos últimos 20 dias as Entidades Sindicais, tendo a frente o Sintergia e Associação dos Empregados da Eletrobras- AEEL, realizaram conversas com a direção da Eletrobras no sentido de buscar uma saída consensual, a fim de reabrir a manifestação voluntária de desligamento, nos termos do acordo judicial homologado na 21ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA – DF, que daria a inserção dos citados trabalhadores no processo de desligamento voluntário, cabendo, ao menos, as verbas previstas no referido Plano de Desligamento Consensual - PDC.

Infelizmente as negociações não avançaram, tendo em vista que teria que haver a concordância da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST. A mesma não quis se comprometer com o assunto em referência, por outro lado existe também por parte das empresas do sistema Eletrobras uma preocupação interna em tentar solucionar o problema, já que ninguém quer bancar uma saída que venha a minimizar os prejuízos que esses trabalhadores terão caso sejam sumariamente demitidos conforme a emenda constitucional 103 preconiza.

Apesar da negativa esperamos que a direção da Eletrobras e suas controladas reflitam e ainda encontrem uma saída justa para esses trabalhadores, pois entendemos que esses prestaram excelentes serviços ao longo do tempo e merecem ser respeitados por tudo que fizeram.

ASSIM, INFORMAMOS QUE OS TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM NESTA SITUAÇÃO, PODERÃO PROCURAR ASSESSORIA JURÍDICA DA ADVOCACIA GARCEZ, MEDIANTE CONTATOS COM A DIREÇÃO DO SINTERGIA.

Visite nosso site: www.sintergia-rj.org.br

Compartilhem este informe com os colegas!

Juntos somos mais fortes!

ASSOCIE-SE A AEEL ([clique aqui](#)) OU AO SINDICATO DE CLASSE ([links nas logos abaixo](#))

A Diretoria, em 25 de fevereiro de 2021.

Associação dos Empregados da Eletrobras – AEEL

